



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7595 / 7624

E-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE DEFESA  
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

PROCESSO:	306606/2019
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	ELIAN QUEIROZ PEREIRA
RELATOR:	SÉRGIO RICARDO
EQUIPE TÉCNICA:	ZAINE VIEGAS DA SILVA RODRIGUES FERNANDES
NÚMERO DA O.S.	5821/2022

APLIC/ControlP



## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>1</b>
<b>2. ANÁLISE DE DEFESA</b>	<b>1</b>
<b>3. CONCLUSÃO</b>	<b>2</b>



## 1. INTRODUÇÃO

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 10, inciso XXIII, e 211, inciso II da Resolução 16, de 14 de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o Relatório Técnico de Defesa referente à Aposentadoria por Invalidez da Sra. ELIAN QUEIROZ PEREIRA DO AMARAL, cargo de PROFIS TEC NIV MÉDIO SERV SAÚDE SUS , classe/nível " B--6 ", lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no município de CUIABÁ /MT.

## 2. ANÁLISE DE DEFESA

Conforme consta no Despacho, Doc. Digital nº 170594/2022, o Conselheiro Relator, no uso de suas atribuições institucionais, solicitou a citação do Diretor-Executivo do MTPREV, Sr. Elliton Oliveira de Souza para que retifique o Ato nº 3.154/2019, com relação ao nome da servidora, onde se lê: ELIAN QUEIROZ PEREIRA, leia-se: ELIAN QUEIROZ PEREIRA DO AMARAL, de acordo com os seus documentos pessoais.

### RESPOSTA DO GESTOR:

A defesa encaminhou Doc. Digital nº 183529/2022, em que consta o seguinte documento:

- Ato nº 3.516/2022, publicado no D.O.E. em 08/08/2022.

### ANÁLISE DA DEFESA:

Verificou-se que a defesa encaminhou, Doc. Digital nº 183529/2022, atendendo a solicitação do TCE/MT, em que consta o Ato de retificação de Aposentadoria por Invalidez da Sra. Elian Queiroz Pereira do Amaral, sendo o seguinte:

- Publicação do Ato nº 3.516/2022, publicado no D.O.E em 08/08/2022, pág. 06, em que resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.154/2019, publicado no Diário Oficial de 09/07/2019, referente à Aposentadoria por Invalidez da Sra. ELIAN QUEIROZ PEREIRA DO AMARAL, portadora do RG nº 1187769-3 SJ/MT e do CPF nº 361.813.901-20, procedendo-se da seguinte forma: ONDE SE LÊ: "(...) ELIAN QUEIROZ PEREIRA (...)". LEIA-SE: "(...) ELIAN QUEIROZ PEREIRA DO AMARAL (...)".

Assim, considerando que a Sra. ELIAN QUEIROZ PEREIRA DO AMARAL, cumpriu os requisitos exigidos para aposentadoria, bem como efetivamente contribuiu com o Regime Próprio de Previdência do Estado de Mato Grosso, sugere-se considerar sanada a irregularidade remanescente, bem como registrar o ato de concessão da aposentadoria.



### 3. CONCLUSÃO

Por fim, com fulcro do art. 10, XXIII da Resolução 16/2021, sugerimos ao Conselheiro Relator:

1. Registrar o Ato nº 3.154/2019, bem como a sua retificação Ato nº 3.156/2022, referente à Aposentadoria por Invalidez da Sra. **ELIAN QUEIROZ PEREIRA DO AMARAL**.

Em Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2022.

---

ZAINE VIEGAS DA SILVA RODRIGUES FERNANDES  
TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO  
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA